

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 DE JUNHO DE 2025

### 02.13 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – “P131/2025 – AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS PESADOS DE PASSAGEIROS A DIESEL – LOTE 1 – AUTOCARRO DE 55 LUGARES / LOTE 2 – AUTOCARRO DE 29 LUGARES (47353/2025)” – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 58994**, datado de **2025.06.18**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.06.16, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

----- Ano 2025 – 1,00€ + IVA -----

----- Ano 2026 – 442.000,00€ + IVA -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Relativamente ao processo registado sob o n.º 47.353/2025, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 16 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público internacional, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, pelo preço base total de 443.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de entrega de 12 meses. -----

---- Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em consultas preliminares efetuadas ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada também de 16 do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENÇAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 junho 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,